INDICAÇÃO Nº _____/2024

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA,** ao Poder Executivo, a criação de editais municipais específicos para o setor cultural, a fim de fomentar o conhecimento e movimentar a economia local.

Justificativa:

A cultura está relacionada diretamente à geração do conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Além disso, só em 2020, a economia da cultura e das indústrias criativas (ECIC) do Brasil movimentou R$230,14 bilhões, representando mais de 3% do PIB nacional.

A criação de mais editais municipais para a área cultural tem capacidade de proporcionar oportunidades de financiamento e suporte a projetos artísticos e culturais locais. Além de fomentar a produção cultural, esses editais contribuem para a diversidade e vitalidade da cena cultural, fortalecendo a identidade da comunidade e promovendo a participação cidadã e na diversidade econômica, tão importante para nossa independência da indústria do petróleo.

Sala das Sessões, 2 de Janeiro de 2024.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2024.01.03 11:13:13 -03'00'

IZA VICENTE
Vereadora Autora

Elaborado por: Milena Santana